

MUNICIPIO DE CAMPINAÇU
MUNICIPIO DE CAMPINACU
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE CARRINHO DE MÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO PODER EXECUTIVO. | COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 23893 processo 409/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) ANA PAULA DA SILVA SOUZA MARQUES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.21	10.21.26.122.0276.2462.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	100	0,00
TOTAL				0,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: OSVANDO FERREIRA DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 07.282.696/0001-35

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CARRINHO DE MÃO COMPLETO	UNIDADE		2,0000	290,0000	580,0000
Total							580,0000
Total							580,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE CAMPINACU, 29 de setembro de 2026.

Responsável